

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 17/2018**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 16ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2018.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 16ª Chamada será realizada no dia **23 de Maio** do corrente ano, a partir das **17h30**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
6. Para a realização da 16ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na(s) Chamada(s) anterior(es), além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
7. A 16ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
8. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
9. Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
10. O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
11. A contratação do candidato somente se perfectibilizará se o candidato apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
12. **A contar do dia útil seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 22/2017, conforme regras já estabelecidas no referido Edital.** Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
13. O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 28/05/2018, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS
22/2017 16ª CHAMADA - Dia: 23/05/2018

ACT- Processo Seletivo Simplificado
16ª chamada - Dia: 23/05/2018

HORÁRIO: 17h30

Anos Iniciais:

EBM. Pe. Dr. Itamar Luiz da Costa

BAIRRO: Guaiúba

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Matutino	2º ano	Desistência.

Anos Iniciais:

EBM. Pe. Dr. Itamar Luiz da Costa

BAIRRO: Guaiúba

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Vespertino	1º ano	Desistência.

HORÁRIO: 18h

Educação Infantil:

CMEI. Laura Perfeito

BAIRRO: Vila Nova

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Vespertino 13:00 às 16:15h	Infantil I	Desistência.

Obs: O Local para a Escolha de Vagas será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste Edital, poderão surgir novas vagas.